

AVISO

N.º 46 / 2026

Informamos todos os munícipes que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “*utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal*”, que no **dia 10 de agosto 2026**, por motivo da instalação da “**Meta do Contrarrelógio Individual da 87.ª Volta a Portugal Jogos Santa Casa**”, haverá **cortes e condicionamento ao trânsito e interdição ao estacionamento automóvel** em algumas artérias da Cidade, nomeadamente nos seguintes locais, e de acordo com o mapa anexo:

- **Condicionamento ao trânsito automóvel a partir do dia 09 agosto, nomeadamente na Rua Celestino Neto , Rua Rio Grande, e Av. 25 Abril**

Interdição ao trânsito automóvel, no dia 10 agosto:

• Rua Cabedo e Lencastre (ex N.º1)	• Praça 1.º de Maio
• Rua Dr. Manuel Pinto	• Rua Celestino Neto
• Rua Luís de Camões	• Rua Rio Grande
• Praça Conde de Águeda	• Rua Soberania do Povo
• Rua Fernando Caldeira	• Praceta Rio Grande
• Rua Vasco da Gama	• Av. 25 Abril (entre ½ rotunda até rotunda dos bombeiros)

→ **Interdição ao Estacionamento automóvel:**

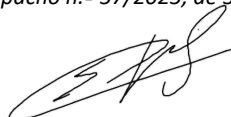
- **Praceta Rio Grande, das 07h00 do dia 7/08 (sexta) às 20h00 do dia 10/08 (segunda-feira);**
- **Praça Conde de Águeda, das 20h00 do dia 7/08 (sexta) às 20h00 do dia 10/08 (segunda-feira);**
- **Rua Fernando Caldeira, das 09h00 do dia 9/08 (domingo) às 20h00 do dia 10/08 (segunda-feira);**
- **Rua Celestino Neto, das 09h00 do dia 9/08 (domingo) às 20h00 do dia 10/08 (segunda-feira).**

Lamentamos eventuais incómodos que esta situação possa ocasionar e agradecemos a compreensão.

Águeda, Paços de Concelho, 27 de julho de 2026

O Vice-Presidente com competência delegada,

(conforme despacho n.º 57/2025, de 30 de outubro)



(Dr. Edson Santos)

